



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Ata da 381ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

Às dezoito horas e trinta minutos do dia **vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro**, estiveram reunidos na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, os Conselheiros: Dra. Juliana Hoffmann de Camargo, Alessandra Floriano da Silva Oliveira, Alexandra Maria Pontes, Ana Francisca Camargo, Antonio David Julian, Érica Rodrigues Soares, Hilton Sarubo Bueno de Paula, Marcelo Francisco Fogaça, Maria do Carmo de Campos, Dr. Olívio Zanetti Junior e Rita Corradi de Azevedo. Com Atestado Médico: Regina Camargo Bebevino. Com falta: Dra. Elizabeth Cristina Camargo, Erivaldo Gonçalves de Oliveira Junior e Poliana Taveira dos Santos. A Presidente, Dra. Juliana, deu boas-vindas a todos os presentes e parabenizou o Dr. Olívio Zanetti Junior, pedindo uma salva de palmas, pela sua recente conquista, como Vice- Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil. A Presidente dá início a pauta do dia, com a Enfermeira Silvana Maria de Oliveira, apresentando o Projeto de Valorização da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Tatuí. Após finalizar a apresentação, a Presidente agradece a presença da Enfermeira Silvana pela ótima explanação do Projeto. A Secretária Executiva do Conselho, Maria Antonia, faz a leitura dos ofícios enviados e recebidos. **Ofícios Enviados:** Ofício nº **051/2024-CMST**: Encaminhando ao Secretário de Saúde, o parecer n.º 19/2024, da Comissão de Redação e Justiça, aprovado na 380ª reunião ordinária, em relação ao Contrato n.º 56/2024, celebrado entre o Município de Tatuí e a Empresa IDS Instituto Diagnóstico Sorocaba Ltda. Ofício nº **052/2024-CMST**: Encaminhando ao Secretário de Saúde, o parecer n.º 20/2024, da Comissão de Redação e Justiça, aprovado na 380ª reunião ordinária, em relação ao Contrato n.º 57/2024, celebrado entre o Município de Tatuí e a Empresa VL Serviços Médicos Ltda. Ofício nº **053/2024-CMST**: Encaminhando ao Secretário de Saúde, o parecer n.º 21/2024, da Comissão de Redação e Justiça, aprovado na 380ª reunião ordinária, em relação ao Contrato n.º 66/2024, celebrado entre o Município de Tatuí e a Empresa Sime Prag do Brasil. Ofício nº **054/2024-CMST**: Resposta ao ofício nº 2588/2024-GS, informando que o ofício e os arquivos digitais já foram encaminhados no mesmo dia às Comissões, para as devidas análises, e estamos aguardando os pareceres para que possamos agendar a reunião extraordinária. **Ofícios Recebidos:** Ofício nº **2588/2024-GS**: Encaminhando em arquivos digitais, prestação de contas dos convênios: Santa Casa Sustentável nº 00249/2020 (anos: 2020 a 2024) e Equipamentos permanentes para Centro Cirúrgico SCMT nº 1031/2018. Ofício nº **2618/2024-GS**: Encaminhando Termo de Convênio nº 005/2024, celebrado entre o Município de Tatuí e a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica segundo a deliberação CIB nº 128, 02/10/2024-Plano de Expansão da Tabela SUS Paulista. Ofício nº **2646/2024-GS**: Informando que os pareceres nºs: 19/2024, 20/2024 e 21/2024 da CRJ, foram encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos. Ofício nº **304-NEP**: Encaminhando Projeto de Valorização da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Tatuí, para análise e aprovação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Prosseguindo com a **Ordem do Dia:** 1) Ata da 380ª reunião ordinária do mês anterior, já aprovada através do grupo de Whats App do Conselho. **Aprovada.** 2) Leitura e aprovação do parecer da Comissão Técnica/Científica sobre o Projeto de Valorização da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Tatuí. 3) Leitura e aprovação do parecer da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Valorização da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Tatuí. A Presidente colocou em votação os pareceres acima citados para aprovação e, **foram aprovados por todos os presentes, com a ressalva de que a Enfermeira Silvana apresentará um cronograma completo do Projeto.** 4) Leitura e aprovação do parecer da Comissão de Finanças sobre o Programa Santa Casa Sustentável: *“Seguindo normas regimentais, os integrantes da Comissão de Finanças se reuniram na data do dia 05 de novembro de dois mil e vinte e quatro (05/11/2024), às 11 horas, com o objetivo de analisar e emitir parecer em relação a transposição da verba Santa Casa sustentável. Após análise de toda documentação apresentada, constata-se as seguintes indagações: Primeiramente, necessário destacar e reiterar que, conforme o ofício n° 054.2024, emitido pela Presidência deste Conselho e enviado para a Secretaria de Saúde, os documentos relativos as prestações de contas devem ser nos entregues com antecedência de 10 dias a data da reunião ordinária para a devida apreciação e conferência, conforme já acordado em Plenário, a fim de que não cause prejuízos ao Município, por conta de prazos a cumprir, o que não ocorreu na presente na questão. Nesta esteira e na presente situação, no dia seguinte a reunião ordinária de outubro, foram nos enviados, para aprovação emergencial, diversos arquivos esparsos relacionados a transposição da verba mencionada, com evidente ausência de detalhamento e sem notas explicativas. Em complemento, na pasta relativa ao convênio de 2020, constatou-se o número de 57 arquivos em pdf, com o total de 2.746 páginas para serem conferidas. Logo, está claro que esta comissão ficou impossibilitada de analisar e conferir este vasto número de arquivos em um curto período de tempo e também, pela falta de informações detalhadas sobre como ocorreram as execuções destas verbas nos gastos estipulados. Portanto, a comissão de finanças, embasada nos argumentos e acontecimentos relatados, emite este parecer inconclusivo perante ao presente caso. Requerendo, como necessária, a definição de um prazo hábil para a conferência dos arquivos mencionados e também, que informem qual a data final para apresentação desta prestação para a DRS. Bem como, apresentem maiores detalhes quanto aos demonstrativos apresentados e suas notas explicativas.”* A Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Finanças em relação ao Programa Santa Casa Sustentável que, foi **aprovado por unanimidade.** 5) Leitura e aprovação do parecer da Comissão de Redação e Justiça sobre o Termo de Convênio nº 005/2024, celebrado entre o Município de Tatuí e a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, que tem por objetivo a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica segundo a deliberação da CIB. A Presidente colocou em votação o parecer acima, que foi **aprovado.** Os pareceres aprovados deverão ser encaminhados ao Secretário de Saúde através de ofício, para as devidas providências. Todos os documentos aprovados em reunião se encontram disponíveis em nossos arquivos para consulta dos Conselheiros. O plenário deliberou oficialiar a Secretaria de Saúde, solicitando informações acerca da Casa do Adolescente e do



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Ambulatório de Feridas. A Conselheira Alexandra sugeriu a apresentação de um cronograma dos convênios e contratos, elaborado pela Santa Casa de Misericórdia de Tatuí. Finalizando a reunião, a Presidente agradece a presença de todos e, solicita a mim, Maria Antonia Passarelli Santiano, Secretária-Executiva do Conselho, que lavre a presente Ata, que após lida será assinada por todos em lista de presença.

Maria Antonia Passarelli Santiano
Secretária Executiva do C.M.S.T.

Dra. Juliana Hoffmann de Camargo
Presidente do C.M.S.T.